

Encontro Nacional | Sistema Nacional de Qualificações – 10 anos

Os desafios de operacionalização do SNQ

Documento de apoio à reflexão

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) nasceu e cresceu em dois ambientes completamente distintos: uma primeira fase de grande aposta política na implementação do Sistema, acompanhada pela disponibilização de recursos humanos, materiais e financeiros para prosseguir esse objetivo; e uma segunda fase de nenhuma aposta política e de inexistência de recursos disponíveis ao alcance de quem tinha a missão de operacionalizar a operacionalização do SNQ. Recentemente entrámos numa fase que se caracteriza pelo retomar da aposta política na visão que o SNQ incorpora mas que não se encontra ainda consubstanciada pelos recursos necessários ao desenvolvimento de todas as ações necessárias para a sua evolução.

De modo a perspetivar-se a evolução coerente do SNQ é necessário que a aposta naquilo que o Sistema preconiza seja acompanhada pela afetação dos recursos necessários, sejam eles humanos, materiais ou financeiros. Este é o principal desafio para o futuro imediato do SNQ: capacitar o contexto de aposta na qualificação para que se transforme num instrumento estratégico para o crescimento do País. Vencer este desafio determinará muito do sucesso do caminho percorrido até aqui e aquilo que pode proporcionar no futuro (podendo ser também condicionador das possibilidades de sucesso perante os outros desafios). Trata-se, no entanto, de um desafio de solução unicamente política, de opção dentro das opções ao alcance de quem tem a responsabilidade de gerir, de forma macro, os recursos do País. Os outros desafios são muito mais de cariz operacional e técnico. E aqui as opções não são tão claras e, como referido, altamente condicionadas pela opção dos recursos.

O Encontro Nacional do Sistema Nacional de Qualificações é o evento ideal para se refletir sobre os desafios e as opções que o Sistema pode e deve tomar no futuro, tendo em conta o caminho percorrido durante os primeiros dez anos da sua existência. Como base de reflexão identificam-se 8 desafios e 10 propostas de atuação que colocamos à reflexão de todos os participantes no Encontro.

São algumas propostas de atuação, entre muitas outras que podem eventualmente ser identificadas, e que foram e surgem com base na experiência adquirida e no trabalho desenvolvido pela ANQEP. É importante aferir se os participantes no Encontro identificam relevância aos desafios aqui identificados e se validam as propostas apresentadas.

Convidamo-lo (a) a ler e refletir sobre estes desafios e propostas. No Encontro será convidado(a) a pronunciar-se ordenando os desafios por ordem de prioridade (1ª - mais prioritário até à 8ª - menos prioritário) e a pronunciar-se sobre se concorda ou não com cada uma das propostas.

Desafio 1 - Clarificação nas modalidades de dupla certificação para jovens, de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações

O ensino profissional caracteriza-se em Portugal pela existência de várias modalidades de educação e formação. Por exemplo, as modalidades que permitem obter o nível 4 de qualificação são:

- Cursos profissionais;
- Cursos de aprendizagem;
- Cursos de educação e formação;
- Cursos do Ensino Artístico Especializado (EAE) de Artes Visuais e Audiovisuais;
- Cursos de nível secundário com planos de estudo próprios ao abrigo do previsto no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo;
- Cursos das Escolas de Hotelaria e Turismo do Instituto de Turismo de Portugal.

Esta situação é claramente um obstáculo ao desafio de potenciar e de comunicar uma perceção mais adequada relativamente ao ensino profissional. Existe a necessidade de clarificação do papel do ensino profissional e das modalidades que constituem este percurso educativo e formativo. Por outro lado existe uma diversidade de operadores de educação e formação nas várias modalidades. Existem as escolas secundárias públicas, as escolas profissionais, os centros de formação de gestão protocolar do IEFP, bem como os centros de gestão direta, e temos ainda empresas de formação certificada como, por exemplo, a ATEC. É nossa convicção que entre todos estes operadores, Portugal possui uma capacitação técnica e de recursos humanos e materiais que lhe permite ter uma oferta de ensino profissional adequada às necessidades do desenvolvimento do País. É, no entanto, necessário que a clarificação permita enquadrar todos estes operadores numa lógica de funcionamento coordenada e partilhada.

Para além da clarificação, para efeitos de uma melhor informação aos jovens, às famílias e aos empregadores, a harmonização é também necessária para uma melhor gestão da capacidade instalada no País. Um planeamento integrado, associado a uma operacionalização da oferta assente em parcerias entre operadores de educação e formação, permitiria maximizar a resposta dessa capacidade instalada (equipamentos, recursos humanos, recursos financeiros, etc.). Por outro lado, esta harmonização promove a permeabilidade entre modalidades de dupla certificação com as outras vias de ensino aspeto que é hoje ainda muito limitado e que, uma vez superado, permitirá efetivamente tirar partido da mobilidade que o Sistema Nacional de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais, recentemente introduzido em Portugal, reconhece e incentiva.

Proposta 1

Criar a via única de educação e formação de dupla certificação para jovens. Com uma terminologia comum esta via deverá integrar os vários percursos e modalidades de ensino profissional. As diferenças nos planos curriculares, seja em tempo de formação em contexto de trabalho, seja em cargas horárias dedicadas às diferentes componentes, devem ser permitidas e constituir uma característica de flexibilidade em função das estratégias de operacionalização. Os resultados de aprendizagem associados é que têm de ser correspondentes para certificações do mesmo nível de qualificação. Tal é imprescindível para uma maior legibilidade e consolidação da imagem do ensino profissional em Portugal.

Desafio 2 - Clarificação nas modalidades de dupla certificação, de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) são uma modalidade de dupla certificação conferente do nível 5 de qualificação do QNQ. No diploma que regula o funcionamento dos CET (Decreto-lei n.º 88/2006, de 23 de maio) é referido, de forma explícita, que se trata de uma modalidade de ensino pós-secundário não superior. Esta definição tem sido uma dificuldade na operacionalização desta modalidade. Os CET eram, à data de 18 de março de 2014, a única modalidade referenciada ao Catálogo Nacional de Qualificações que as instituições de ensino superior operacionalizavam.

Com o Decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março, criou-se um novo ciclo de estudos do ensino superior (Cursos Técnicos Superiores Profissionais - TeSP). Estes cursos visavam a aquisição de uma qualificação de nível 5 de qualificação do QNQ e pretendiam constituir-se como a base para o desenvolvimento de uma área de atividade profissional ou vocacional, para o desenvolvimento pessoal e para o prosseguimento de estudos, com vista à conclusão de um ciclo de estudos de licenciatura. Esta oferta formativa só podia ser ministrada por instituições de ensino superior politécnico, unidades orgânicas de ensino superior politécnico integradas em instituições de ensino superior universitário e instituições de ensino superior público militar e policial, a definir em diploma próprio. Na prática representavam a implementação do ensino profissional no ensino superior.

No âmbito do diploma legal que em 2014 criou esta oferta, era explícito que a criação de um curso TeSP carecia de registo obrigatório junto da Direção-Geral de Ensino Superior, com vista à verificação do cumprimento dos requisitos previamente estabelecidos, conforme estipulado no respetivo diploma legal. O mesmo diploma estabelecia ainda que a instrução do processo para a criação de cursos TeSP é precedida, obrigatoriamente, de consulta junto da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - ANQEP (e de outros organismos), que deveria auscultar os respetivos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ).

Esta oferta representava a primeira iniciativa assumida com referenciais de competências estruturados em resultados de aprendizagem no âmbito do ensino superior. Deste modo, o registo de criação de um curso TeSP mencionava explicitamente a obrigatoriedade de apresentação de um perfil profissional e de um referencial de competências baseado em resultados de aprendizagem, com a respetiva articulação com o perfil profissional e com o plano de estudos. Neste sentido, as entidades do ensino superior tinham de desenhar qualificações baseadas em resultados de aprendizagem associados ao nível 5 de qualificação do QNQ. Tratou-se de uma inovação importante na criação de ofertas no âmbito do ensino superior.

A coexistência das duas modalidades, CET e TeSP, no nível 5 foi sempre alvo de discussão entre os atores do SNQ, em particular, a solicitação por parte das instituições de ensino superior que os TeSP estivessem posicionados no QNQ num nível superior aos CET. Em outubro de 2014, a ANQEP coordenou um grupo de

trabalho com elementos da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT) que realizou um estudo técnico sobre as duas modalidades no sentido de perceber se os resultados de aprendizagem associados a cada uma das modalidades justificavam um reposicionamento diferente nos níveis do QNQ. Foi consensualmente concluído que:

- era reduzida a diferença entre as duas ofertas formativas (CET e TeSP) posicionadas no nível 5, tendo em conta a análise dos seus objetivos, estrutura, público-alvo, condições de acesso e certificação;

- as diferenças nos resultados de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e atitudes) das duas ofertas formativas existem mas não eram suficientemente elevadas para a separação em níveis distintos, sendo também relevante o facto de nenhuma das ofertas conferir grau académico;

- a análise que a ANQEP efetuou às propostas de pedido de parecer prévio a todos os cursos TeSP permitiu verificar que os resultados de aprendizagem associados às propostas para esta nova oferta formativa não eram muito distintos dos resultados de aprendizagem das qualificações de nível 5 que se encontravam integradas no Catálogo Nacional de Qualificações;

- o QNQ tem vindo a ser gradualmente apropriado pelos diferentes *stakeholders* (alunos e formandos, operadores de educação e formação, empresas e parceiros sociais) enquanto instrumento de transparência das qualificações ao serviço de todos os cidadãos, sendo a sua estrutura compreendida e aceite pelos seus diferentes utilizadores;

- a alteração do número de níveis do QNQ implicaria automaticamente que este deixasse de estar referenciado ao Quadro Europeu de Qualificações. Portugal teria de iniciar um novo e complexo processo de referenciação do novo QNQ, com resultado e horizonte temporal imprevisíveis. Durante este período de não referenciação, todo o processo de mobilidade que o atual quadro permite aos nossos cidadãos estaria prejudicado;

- a existência de subníveis nos quadros nacionais de alguns países europeus, para responder a diferentes ofertas formativas cujos resultados de aprendizagem não são suficientemente diferentes para se posicionarem em níveis distintos, e o facto de estes países já terem efetuado a sua referenciação ao QEQ, dão garantias de estabilidade na referenciação.

Com base em toda a reflexão efetuada, e respetiva discussão, o grupo de trabalho apresentou uma proposta de revisão do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) relativa ao nível 5 que cria dois subníveis no nível 5. A solução de apresentar dois subníveis, contrariamente à proposta de criação de dois níveis de qualificação diferentes para substituir o atual nível 5, fundamentava-se na análise das duas ofertas formativas posicionadas no nível 5 (CET e TeSP), na necessidade de

estabilização do QNQ e na elevada importância em manter a sua referência ao QEQ.

Em setembro de 2016, o XXI Governo Constitucional efetuou a revisão do Decreto-lei n.º 64/2006, de 21 de março (Regime Jurídico Graus e Diplomas do Ensino Superior), onde colocou a regulamentação dos cursos TeSP e revogou o Decreto-lei n.º 43/2014 de 18 de março. Entre as alterações efetuadas destacam-se:

- a exclusão da ANQEP e do IEFP como entidades a consultar no âmbito da articulação com o mercado de trabalho e da comissão de acompanhamento da modalidade;

- a exclusão dos Conselhos Setoriais para a Qualificação da análise das propostas;

- foi retirada a referência de nível de qualificação relativamente à modalidade.

Os cursos TeSP passaram a ser assim a única modalidade de educação e formação do SNQ sem qualquer nível de qualificação do QNQ.

Proposta 2

Clarificar o papel dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET). Devem ser cursos de especialização de nível 5 com uma resposta específica e direcionada exclusivamente para as necessidades do mercado de trabalho. A sua operacionalização deve ser efetuada pelos operadores com os recursos humanos e materiais adequados, independentemente da sua natureza jurídica.

Recolocar os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) no Quadro Nacional de Qualificações no nível 5 ou reestruturando o nível 5, em subníveis 5.1 e 5.2, de modo a clarificar a articulação desta modalidade com os CET bem como com a sua articulação com o ensino superior.

Desafio 3 - Desenvolver o novo Catálogo Nacional de Qualificações

A abordagem das qualificações baseadas em resultados de aprendizagem constitui uma evolução fundamental que tem vindo a ganhar terreno na Europa. Abandonar as abordagens para desenhar qualificações que se centram na duração, nos conteúdos e nos métodos de ensino para colocar o foco no aprendente e na qualidade das suas aprendizagens é um passo que tem de ser dado no sentido de evoluirmos para qualificações que sejam capazes de responder às necessidades dos indivíduos e da sociedade. O objetivo é posicionar o foco da aprendizagem nos resultados do que se aprende naquilo que “um aprendente sabe, compreende e é capaz de realizar aquando da conclusão de um processo de aprendizagem”.

Esta abordagem tem vindo progressivamente a tornar-se a base dos referenciais de educação e formação profissional, de currículos, de critérios de avaliação, de descritores de qualificações e de descritores de nível nos quadros nacionais de qualificações. A necessidade desta evolução prende-se com a melhor adequação das qualificações às necessidades do mercado de trabalho; a maior abertura dos sistemas de educação e formação para reconhecerem as aprendizagens independentemente do contexto onde são adquiridas; a maior atenção ao que o aprendente conhece, compreende e é capaz de realizar independentemente do processo de aprendizagem que seguiu; e ainda à necessidade de utilizar uma linguagem comum que permita por um lado um diálogo mais fluido entre diferentes atores do sistema e, por outro, a existência de referenciais de qualificações mais claros e explícitos.

Todos os processos e instrumentos europeus desenvolvidos e implementados no âmbito da educação e formação, nomeadamente o Quadro Europeu de Qualificações e o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e da Formação Profissionais, baseiam-se nesta abordagem.

Depois de várias experiências de conceção de uma metodologia que permitisse estruturar as qualificações do CNQ em competências, em janeiro de 2015, a ANQEP publicou o “Guia metodológico – conceção de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem”. Com a publicação deste Guia foi possível iniciar a aplicação desta metodologia a um conjunto de qualificações integradas nas áreas de educação e formação da Hotelaria e Restauração, Turismo e Lazer, Comércio, Gestão e Administração e Secretariado e Trabalho Administrativo.

Para que esta evolução seja efetiva no conjunto das qualificações integradas ou a integrar no Catálogo é necessário sistematizar e alargar o processo de desenho de qualificações em resultados de aprendizagem e fazer evoluir o Catálogo Nacional de Qualificações para uma nova versão, revista no seu conteúdo e reestruturada na forma de organização.

No entanto, e apesar da abertura do CNQ a propostas de atualização num processo de consulta aberta, do esforço contínuo de atualização dos referenciais que o integram, a cargo da ANQEP e dos CSQ, e do facto de só muito recentemente os cursos profissionais terem iniciado a sua referenciação ao CNQ, torna-se agora

necessário, passados dez anos da criação deste instrumento estratégico para o SNQ, definir e pôr em marcha uma estratégia eficaz de, num horizonte de três a cinco anos, relançar um novo Catálogo. Essa estratégia, da responsabilidade da ANQEP, contempla várias dimensões de intervenção:

- uma dimensão técnica que pressupõe a revisão e a atualização de todas as qualificações do Catálogo de acordo com a metodologia definida para o desenho de referenciais baseados em resultados de aprendizagem, e simultaneamente uma forte aposta no diagnóstico e na antecipação de necessidades de novas qualificações e competências que devem ser integradas no CNQ;
- uma dimensão institucional que deve repensar o modelo de gestão e funcionamento do CNQ do ponto de vista dos atores envolvidos, dos processos de organização e dos resultados a obter;
- uma dimensão tecnológica, que obriga a reprogramar o Catálogo enquanto plataforma tecnológica, acessível online, e que deve servir uma diversidade de utilizadores finais e estar integrado com outros sistemas de informação no âmbito da intervenção pública em educação, formação e emprego.

A metodologia de conceção de qualificações baseada em resultados de aprendizagem constitui uma abordagem nova que implica um trabalho técnico complexo e exigente de conceção de qualificações para o setor respetivo - conceção de referenciais de competências, de formação e de instrumentos de avaliação para os processos de RVCC profissional (o que requer competências muito especializadas sobre os setores de atividade, respetivas qualificações abrangidas e metodologias de conceção).

Se, já hoje em dia, o trabalho de atualização do CNQ (integração, reestruturação e extinção de qualificações) é desenvolvido pela ANQEP em articulação com os CSQ, esta aproximação aos setores de atividade é ainda mais premente nesta nova abordagem pela necessidade de garantir uma melhor adequação das qualificações ao mercado de trabalho.

A consagração desta abordagem introduz também novos e significativos desafios no âmbito dos diferentes atores do sistema de educação e formação que se refletem, por exemplo, ao nível da necessidade de existência de especialistas para o desenho destas qualificações e, também, a exigência de profissionais de educação e formação (professores/formadores) que dominem os novos métodos de desenvolvimento desta temática no plano operacional, incluindo as metodologias de ensino e aprendizagem e as formas de organização dos recursos em contexto de aprendizagem.

A organização do processo educativo e formativo, nas suas dimensões pedagógica e didática, é confrontada com novos requisitos e exigências para uma adequada implementação desta nova abordagem. Partimos, desde logo, do facto de a organização dos referenciais de qualificação pressupor a mobilização de novos conceitos e descritores para explicitar o âmbito e conteúdo do exercício profissional

atribuído a cada qualificação e, conseqüentemente, os resultados que devem ser obtidos através do processo de ensino e aprendizagem. Saber interpretar, utilizar e elaborar estes “novos” referenciais requer uma familiaridade significativa com os conceitos e pressupostos metodológicos o que deduz que, aos professores, técnicos e profissionais dos diferentes domínios de atividade que venham a ser chamados para o esforço de organização destes referenciais, se exija uma apropriação destes desenvolvimentos teóricos e metodológicos.

Acresce que a reestruturação do atual CNQ para uma nova versão implica também uma dimensão tecnológica. O Catálogo Nacional de Qualificações encontra-se atualmente materializado numa plataforma informática, em vertente web, plenamente integrada no sistema informático da ANQEP. A conceção de referenciais de qualificação baseados em resultados de aprendizagem torna necessária a execução de um novo desenho da arquitetura da plataforma tecnológica de suporte ao CNQ, e da respetiva programação, por forma a integrar, de um modo progressivo, esta nova lógica de organização dos referenciais.,

No seu conjunto, trata-se de uma abordagem com um domínio técnico complexo e exigente do ponto de vista quer da conceção, quer da operacionalização, cujas bases já foram lançadas, mas que a continuidade e alargamento requerem tempo, investimento e enfoque estratégico.

Proposta 3

Implementar a estratégia de relançamento do CNQ, numa versão inteiramente renovada, sob a liderança da ANQEP, o que implica necessariamente apoio político, mobilização institucional e uma adequada dotação de recursos humanos, materiais e financeiros. O novo Catálogo deverá ter todas as qualificações atualizadas e descritas em resultados de aprendizagem inovando no desenho mas também nas formas de operacionalização das ações de formação, ensino e aprendizagem. Para o efeito, é também necessário desenvolver e implementar a evolução tecnológica da plataforma do CNQ e realizar ações de divulgação e disseminação do novo CNQ e dos estudos de suporte realizados.

Desafio 4 - Expandir o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações e competências

O Tribunal de Contas realizou em 2016 uma auditoria sobre "A utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho", ao financiamento do SNQ concluiu que: "o planeamento da oferta de formação profissional continua a ser realizado de forma distinta pela ANQEP (Agência Nacional de Qualificações e Ensino Profissional), pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) e pelo TP (Turismo de Portugal). Desde 2012, quer a ANQEP quer o IEFP têm vindo a identificar áreas prioritárias, em resultado do desenvolvimento de diagnósticos das necessidades de qualificações do mercado de trabalho, elaborados por cada um dos organismos, mas assente ainda em metodologias diferenciadas. A ANQEP implementou o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), que cruza variáveis de natureza quantitativa e qualitativa e comporta uma visão prospetiva; a identificação de saídas profissionais prioritárias efetuada pelo IEFP assume uma dimensão mais limitada e retrospectiva, assente fundamentalmente em dados dos seus centros de emprego. Acresce que o facto de não existir ainda uma base de dados com informação integrada sobre o percurso dos formandos após a conclusão dos cursos constitui uma insuficiência do sistema de educação e formação profissional e a falta de informação financeira desagregada por áreas de educação e formação condiciona a avaliação da eficiência da despesa."

No relatório apresentado em abril de 2017, e com fundamento nas observações efetuadas, o Tribunal de Contas recomendou relativamente à identificação de necessidades de qualificações e ao planeamento da rede de ofertas:

O ajustamento da oferta formativa de educação e formação às prioridades de qualificações definidas;

A utilização do SANQ por todos os operadores;

O desenvolvimento de um sistema de acompanhamento do percurso dos formandos.

A utilização do SANQ por todos os operadores de ensino e formação profissional a nível nacional, tal como recomenda o Tribunal de Contas, refere-se em particular às ofertas de dupla certificação de jovens promovidas pelo IEFP e pelo Turismo de Portugal mas também pode incluir-se nesta estratégia de consolidação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) em Portugal a rede de ofertas de educação e formação de adultos, a partir da intervenção de diagnóstico e encaminhamento dos Centros Qualifica, e o planeamento da rede de cursos TeSP oferecidos pelos Institutos Politécnicos.

Estes desenvolvimentos são particularmente importantes para chegarmos a um planeamento mais integrado e coordenado de toda a rede de operadores e ofertas disponíveis, sobretudo quando essas ofertas têm na sua determinante uma forte vinculação a necessidades e oportunidades de base territorial, para minimizar

inconsistências, bloqueios ou sobreposições excessivas do lado da oferta e para aumentar a legibilidade pela procura por parte dos jovens, dos adultos e dos empregadores.

Por outro lado, importa reforçar a dimensão qualitativa do SANQ no que toca ao surgimento de novas profissões, à identificação da necessidade de novas competências, específicas e transversais, ou ainda à identificação de desajustamentos entre a oferta e a procura de qualificações. Mais e melhor recolha de informação relativa a estas dimensões – em particular no que respeita a novas qualificações e a competências transversais que importa valorizar – constitui um desafio que deve ser técnica e metodologicamente planeado quer no guião de inquérito aos empregadores quer no trabalho de aprofundamento regional coordenado pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas (CIM/AM). É também uma dimensão que deve ser aprofundada e reforçada através da articulação com os Conselhos Setoriais para a Qualificação: a apropriação dos resultados do SANQ na atualização do CNQ, quer aferindo novas qualificações passíveis de virem a integrar o Catálogo, quer identificando competências com interesse de inclusão ou reforço nos referenciais já existentes no CNQ.

Proposta 4

Tornar o SANQ no instrumento base de apoio ao planeamento da rede de ofertas de todas as modalidades de dupla certificação – jovens e adultos. A eficácia desta medida é exponencialmente aumentada se combinada com a proposta 1 de harmonizar as modalidades de dupla certificação para jovens.

Proposta 5

Reforçar as dimensões do SANQ associadas à identificação de novas profissões, à necessidade de novas competências (específicas e transversais) e aos desajustamentos entre a oferta e procura promovendo também uma maior apropriação destes resultados na atualização do CNQ.

Desafio 5 - Criar um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional

A orientação perspetivada ao longo da vida é um elemento essencial das estratégias de educação, formação e emprego, com vista a dotar os cidadãos de competências que lhes permitam fazer escolhas informadas e reformularem com flexibilidade os seus projetos de vida, sendo capazes de enfrentar situações de transição entre o término da escolaridade obrigatória e a inserção no mundo do trabalho ou o prosseguimento de estudos, entre situações de emprego e de desemprego, mudanças de carreira e reconversão da atividade profissional.

A orientação também tem um papel importante na promoção da inclusão e da equidade sociais, da igualdade entre os sexos e da cidadania ativa, através do incentivo e do apoio aos cidadãos para participarem ativamente na educação e formação e para que façam as suas opções no sentido de uma carreira realista e que proporcione a autorrealização.

O Relatório elaborado pela Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, apresentado em 2005, recomenda, entre várias estratégias:

- Utilizar como instrumento principal a informação sobre o mercado de trabalho e oportunidades de educação e formação, que seja acessível, atual e ajustada às necessidades do cidadão.

- Promover o trabalho em rede dos profissionais de orientação, entre si e com os diversos interlocutores em sectores sociais, económicos, laborais, de educação e formação.

- Imprimir um maior recurso às novas tecnologias, reduzindo o tempo de procura de informação e dedicando mais tempo ao atendimento dos utentes.

A Iniciativa Novas Oportunidades contava entre os seus objetivos, o de “Criar um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional” que suponha a elaboração de um referencial técnico comum, aproximando os serviços de orientação escolar e profissional em termos de comunicabilidade, harmonização de procedimentos técnicos e, eventualmente, partilha de recursos. Este foi um dos objetivos não cumpridos durante a Iniciativa.

Em 2010, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial que envolveu várias entidades com responsabilidades nos setores da orientação, educação, formação e emprego, tendo como objetivo concretizar a reforma do sistema de orientação escolar e profissional em Portugal, propondo um referencial técnico comum para a orientação escolar e profissional no sistema de educação e formação.

O referido Grupo de Trabalho foi coordenado pela então Agência Nacional para a Qualificação (agora ANQEP) e constituído por outros organismos dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, bem como especialistas no domínio da orientação, a saber, a Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), a Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (agora DGE), a Direção-Geral dos

Recursos Humanos e Educativos (agora DGAE), a Direção Regional de Educação (agora DGEstE) e o Instituto de Orientação Profissional da Universidade de Lisboa (IOP/UL entretanto extinto).

Durante a vigência do Grupo de Trabalho foi estabelecido um protocolo de colaboração entre a ANQ, o IEFP e o IOP/UL, com vista à elaboração de pareceres técnico-científicos do IOP/UL, bem como à realização de seminários com peritos nacionais e internacionais e emissão de pareceres desses peritos. Todas estas atividades se realizaram.

Em janeiro de 2011 foi concluído o documento de trabalho - “referencial de competências de orientação”, cuja estrutura foi focada no desenvolvimento de um referencial de orientação centrado nas metas da então Iniciativa Novas Oportunidades, relacionadas com a valorização das ofertas qualificantes de jovens e de adultos. Em fevereiro de 2011, estes documentos foram apresentados num seminário promovido pelo IOP/UL. Posteriormente, os peritos nacionais e internacionais apresentaram um relatório de apreciação da proposta discutida. Consequentemente, procedeu-se à reformulação do “referencial de competências de orientação” no sentido do paradigma da orientação ao longo da vida, tendo como referência base a matriz do *Australian Blueprint for Career Development*. Em abril de 2011, ainda na vigência do Grupo de Trabalho, foi apresentado o “referencial de competências de orientação ao longo da vida” num relatório apresentado às tutelas (ME e MTSS) antes de cessarem as suas funções em maio de 2011.

Considerando o trabalho técnico e a apreciação científica de peritos já desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído em 2010, e subsistindo a necessidade de aprofundar e melhorar um instrumento que poderia vir a ser utilizado pelos diversos serviços de orientação, foi dada continuidade à construção do “referencial de competências de orientação ao longo da vida” por parte da ANQEP, da DGE e do IEFP, tendo resultado uma versão final de março de 2012, momento em que estas entidades deram por concluído o trabalho conjunto, agora designada de “referencial de orientação ao longo da vida”.

Na criação dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) a orientação dos jovens passou a ser uma das atribuições do Centros. Entre outras, a atividade dos CQEP devia centrar-se “na informação, orientação e encaminhamento de jovens e de adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e/ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego”. Neste sentido, e com a publicação da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, tornou-se evidente a necessidade de produzir um Guia Metodológico para aplicação do Referencial de Orientação ao Longo da Vida nos CQEP constituindo-se como um instrumento de apoio aos técnicos de orientação e reconhecimento e validação de competências (TORVC).

Em dezembro de 2013, foi finalizada uma versão de trabalho do “Guia Metodológico do Referencial de Orientação ao Longo da Vida nos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional”. Foram convidados para uma reunião de reflexão e debate,

organismos como a ANESPO, o IOP/UL, a DGEstE, a DGE e o IEFP, bem como docentes universitários da área de orientação e aconselhamento da carreira

Após estas ações de validação do documento, o Guia Metodológico do Referencial de OLV foi reformulado e publicado em março de 2014 enquanto suporte para operacionalização das etapas de acolhimento, diagnóstico, informação e orientação, e encaminhamento.

Contudo, no contexto de funcionamento dos COEP e de interação com os intervenientes operacionais do SNQ no âmbito da Orientação - os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) das escolas públicas e os centros de emprego do IEFP – não foi possível concretizar este importantíssimo objetivo de operacionalizar um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional.

Entretanto, até aos dias de hoje, foram desenvolvidos outros instrumentos que sustentam e facilitam uma progressiva integração da orientação escolar e profissional no âmbito do SNQ, que importa sublinhar:

- a implementação do SANQ e a produção de informação relevante para a orientação vocacional e profissional de jovens e adultos, pelos Serviços de Psicologia e Orientação das escolas, pelos Centros Qualifica e pelo Serviço Público de Emprego;

- a introdução recente do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (SNC) que se concretiza na atribuição, na acumulação e na transferência de pontos de crédito relativos a aprendizagens formalmente certificadas, e que adiciona flexibilização aos percursos de qualificação previstos no CNQ e que pretende ser extensível quer a outras formações certificadas não inseridas no CNQ, quer às ofertas de ensino geral para efeitos de permeabilidade com as ofertas de dupla certificação, promovendo a capitalização das aprendizagens da formação geral;

- a criação e disponibilização online do Passaporte Qualifica (www.passaportequalifica.gov.pt), um novo instrumento de que dispomos para apoiar a orientação para percursos de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente no âmbito da educação e formação de adultos, e que dá corpo às características e ao potencial de flexibilização introduzido pelo SNC nos percursos de qualificação e nas estratégias de certificação;

- do ponto de vista de aprendizagem ao longo de vida e de desenvolvimento de carreira, tanto o Passaporte Qualifica como alguns dos dados fornecidos pelo SANQ podem ser de grande utilidade ao trabalho dos técnicos de orientação dos Centros Qualifica e dos Centros de Emprego e para informação e tomada de decisão dos próprios adultos. Nesta perspetiva, a ANQEP prevê a inclusão dos resultados do SANQ no Passaporte Qualifica.

Proposta 6

Criar um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional. Adotar o Guia Metodológico do Referencial de OLV como documento base para a operacionalização do sistema a criar e que deverá “assegurar a informação e orientação escolar e profissional e a articulação e gestão partilhada dos respetivos recursos e instrumentos” (Decreto-lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro, artigo 2.º, n.º 1, alínea l) e atribuir à ANQEP a sua coordenação de acordo com a alínea a) do número 2 do artigo 1º do referido Decreto-lei n.º 14/2017 - Regime Jurídico do Sistema Nacional de Qualificações.

Desafio 6- Consolidar a avaliação e a garantia da qualidade no SNQ

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho, de 2009, foi concebido para melhorar a educação e formação profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores, ferramentas comuns para a gestão da qualidade, a aplicar no âmbito da legislação e das práticas nacionais. A sua utilização permite aos Estados-membros documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da EFP e a qualidade das práticas de gestão.

A relevância do EQAVET foi assumida a nível nacional de forma inequívoca. O Acordo de Parceria 2014-2020, adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, inclui, no conjunto de condicionalidades *ex ante* a serem cumpridas, nomeadamente no âmbito da condicionalidade 10.4 relativa à existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de educação e formação profissional (EFP), um critério de cumprimento com referência explícita a esse instrumento no âmbito da adoção de medidas para aumentar a qualidade da EFP: “Medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)”.

Em concordância com esse enquadramento e procurando dar cumprimento à condicionalidade *ex-ante* 10.4, o Decreto-lei n.º 92/2014, de 20 de junho, estabelece que as escolas profissionais por ele reguladas devem implementar sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos e dos resultados obtidos pelos seus alunos, e que cabe à ANQEP promover, acompanhar e apoiar a implementação desses sistemas e certificá-los como sistemas EQAVET.

Na sequência da publicação desse Decreto-lei, a ANQEP iniciou, ainda em 2014, o processo de definição de um sistema de qualidade a ser adotado a nível nacional, em alinhamento com o Quadro EQAVET.

Dada a importância estratégica desta matéria no quadro do Portugal 2020, entendeu a ANQEP desde o primeiro momento, que o sistema a criar deveria permitir abranger qualquer tipologia de entidade promotora de EFP que queira desenvolver um sistema de qualidade alinhado com o EQAVET e não apenas as escolas profissionais. Assim, a adoção de um sistema de qualidade alinhado com o EQAVET conforme o modelo definido pela ANQEP é de carácter obrigatório para as escolas profissionais e de carácter voluntário para qualquer operador de formação de outra tipologia que reconheça interesse em tal.

Neste momento, estão reunidas as condições para a aplicação do modelo nas suas várias componentes – alinhamento com o Quadro EQAVET por parte dos

operadores de EFP, verificação de conformidade EQAVET por parte dos peritos externos, atribuição de selo EQAVET por parte da ANQEP. A ANQEP está preparada para efetuar uma divulgação/apresentação abrangente das características do modelo junto da rede de operadores de EFP, sendo expectável que em sequência exista uma atividade intensa distribuída por três tipos de ações distintas e complementares:

- apresentação à ANQEP, por parte das escolas profissionais e dos operadores de EFP de outras tipologias que ainda estão em processo de alinhamento com o EQAVET, do primeiro pedido de verificação de conformidade EQAVET, com vista à atribuição do selo EQAVET;

- esforço de melhoria contínua da EFP com base na melhoria do próprio alinhamento com o Quadro EQAVET por parte dos operadores de EFP a quem já foi atribuído um selo EQAVET, de acordo com a metodologia prevista pela ANQEP e com as recomendações e plano de melhorias definidos no âmbito do processo de verificação de conformidade EQAVET;

- alargamento do modelo de garantia da qualidade na EFP a um maior número de operadores de EFP de diferentes tipologias.

Este cenário de expansão do modelo EQAVET implicará da parte da ANQEP um grande investimento nas componentes de acompanhamento e monitorização, a que acrescem as exigências do ponto de vista da gestão da articulação entre os operadores de educação e formação profissional e as instituições de ensino superior das quais são oriundos os peritos externos, bem como da necessidade de financiamento das várias atividades envolvidas na sistematização de todas as fases do processo.

Proposta 7

Criar as condições financeiras e de recursos humanos e materiais para aplicação generalizada do EQAVET a todo o SNQ. Esta capacitação deve ser realizada junto da ANQEP para desenvolvimento de todas as atividades de acompanhamento e monitorização do processo e dos operadores de educação e formação (utilizando as linhas de financiamento previstas para este fim no âmbito do Portugal 2020) para desenvolvimento de todas as atividades necessárias à criação de sistemas de garantia de qualidade, ou alinhamento com o EQAVET, e solicitação dos respetivos processos de auditoria e verificação de conformidade.

Desafio 7 - Reforçar o envolvimento das empresas no SNQ

As aprendizagens em contexto de trabalho nas ofertas de dupla certificação

Além dos cidadãos (em idade adulta ou jovens e as respetivas famílias) os legítimos interessados no SNQ são as empresas e as entidades e organizações que necessitam de pessoas qualificadas para desenvolverem as suas missões e atividades. Mas estas, além de recetoras do resultado produzido pelo Sistema, devem ser também elementos ativos na produção desses resultados. O seu envolvimento é crucial para que a resposta do SNQ seja a mais eficaz possível. Esse envolvimento deve ser no âmbito do diagnóstico de necessidades, do desenho do currículo e de soluções de qualificação, bem como na operacionalização dessas soluções.

A participação destas entidades no SANQ, bem como o modelo aberto de consulta do Catálogo, garantem o seu envolvimento no diagnóstico de necessidades. O processo de desenho de qualificações, bem como o processo de integração, alteração e exclusão de qualificações no CNQ, asseguram o seu envolvimento no desenho do currículo e de soluções de qualificação. No âmbito da operacionalização destas soluções a ANQEP desenvolveu no período de 2012 a 2017 algumas ações que procuraram aumentar este envolvimento.

Durante os anos de 2012 e 2013 foi muito referido o sistema DUAL alemão como um modelo a seguir pelos outros Estados-membros da UE sustentada pela observação de que os países que implementavam este sistema (Alemanha, Áustria e Dinamarca) apresentavam maior resiliência às dificuldades colocadas pela crise económica e financeira que assolou a Europa. Em muitas reflexões quase se caiu na tentação de importar este modelo caracterizado pela fortíssima participação das empresas nos processos de formação. Demorou algum tempo mas foi percebido de forma consensual que importações destes modelos não são possíveis pois assentam em culturas e modelos organizacionais desenvolvidos durante várias gerações.

Nesse sentido, os países que desenvolvem o modelo DUAL têm uma tradição, práticas e estratégias de envolvimento das empresas nos processos de qualificação que podem ser úteis a Portugal para o reforço de uma dimensão que necessita de desenvolvimento no SNQ.

Ao abrigo do Memorando de Entendimento no âmbito do ensino profissional entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha, celebrado em novembro de 2012 e renovado em junho de 2015, e reafirmado pelo XXI Governo Constitucional em 2018, ambos os países têm vindo a cooperar no sentido de aprofundar o conhecimento mútuo e a partilha de boas práticas no quadro dos sistemas e estruturas do ensino profissional. O grupo de trabalho bilateral de acompanhamento integra os Ministérios da Educação de Portugal e da Alemanha, a ANQEP, o IEF, a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã e o Instituto Federal da Formação Profissional (BIBB). As instituições envolvidas definiram quatro áreas de cooperação: 1) formação dos profissionais da EFP; 2) aumento da participação e o envolvimento dos parceiros sociais no desenho dos currículos da EFP; 3) aumento

da atratividade dos cursos de aprendizagem nos setores do turismo e metalurgia para formandos e empresas; e 4) partilha de conhecimentos na área do reconhecimento de competências.

De entre os resultados desta cooperação, destaca-se uma colaboração mais estreita entre a ANQEP e o BIBB e o desenvolvimento de um projeto concreto que originou a construção de um “Referencial de formação para tutores de formação em contexto de trabalho”. A publicação da Portaria n.º. 74-A/2013 de 15 de fevereiro, que estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais aumentou de forma significativa o tempo associado à componente de Formação em Contexto de Trabalho (de 420 horas para entre 600 a 840 horas). Importa garantir que a este aumento corresponde um efetivo aumento das aprendizagens em contexto de trabalho. É preciso promover a qualidade das aprendizagens em contexto de trabalho. O referencial construído pela ANQEP e pelo BIBB é um contributo nesse sentido mas outras iniciativas devem ser desenvolvidas. Ainda neste âmbito, com a coordenação do IEFP, a ANQEP e o BIBB estão a desenvolver um referencial de formação para coordenadores/responsáveis pedagógicos das ofertas de dupla certificação, com o objetivo de melhor capacitar esta figura profissional possibilitando-lhe maior preparação na integração e acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho.

Uma outra iniciativa assumida pela ANQEP, em parceria com a Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), tendo tido o apoio executivo do Grupo Fórum Estudante, foi a criação da Rede Maior Empregabilidade do Ensino Profissional (RME-EP). Esta iniciativa tem como principais objetivos: a valorização e a qualidade do ensino e formação profissional; o acompanhamento da empregabilidade dos alunos que concluem com sucesso modalidades de dupla certificação; a partilha de boas práticas no âmbito da prática pedagógica, da informação e orientação da carreira e da empregabilidade.

Aderiram a esta iniciativa (em 2015) cinquenta escolas profissionais, tendo em a ANQEP, em finais de 2017, alargado o convite a todos os Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas não Agrupadas (ENA), públicas e privadas, com ensino secundário e cursos de dupla certificação.

Das diversas atividades realizadas, no âmbito desta Rede, destaca-se a conceção do estudo “O papel da formação em contexto de trabalho e das parcerias com as empresas no âmbito do ensino profissional”, editado em 2017. Na sequência das recomendações deste estudo, no plano de atividades da RME - EP para os anos de 2018 e 2019, estão previstas algumas atividades relacionadas com a Formação em Contexto de Trabalho, nomeadamente: a conceção de um guia metodológico sobre a organização da Formação em Contexto de Trabalho, a realização do Concurso Nacional “As Melhores PAP”, com base na atividade já desenvolvida em 2017, e a continuação da implementação do Projeto STEP₁, iniciativa coordenada pela ANQEP, de apoio à transição dos jovens para o mercado de trabalho e incentivo à aprendizagem ao longo da vida.

Proposta 8

Desenvolver mecanismos de acompanhamento, promoção e certificação das aprendizagens realizadas em contexto de trabalho, com a correspondente atribuição de pontos de créditos, tal como se prevê no Sistema Nacional de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais.

O reconhecimento de competências nas empresas

Ao longo dos últimos anos, a validação de aprendizagens não formais e informais tem vindo a alcançar grande relevância ao nível europeu, tendo em conta o seu potencial contributo para o reforço da empregabilidade e da mobilidade, assim como para o aumento da motivação para a aprendizagem ao longo da vida.

Neste contexto, a Recomendação do Conselho da União Europeia sobre a validação da aprendizagem não formal e informal, adotada em dezembro de 2012, chama a atenção para a relevância da intervenção, entre outros, de organizações patronais, de empregadores, de sindicatos e de organismos nacionais, no processo de reconhecimento das qualificações profissionais. Todos estes intervenientes desempenham um papel importante na promoção de oportunidades de aprendizagem não formal e informal e nos subsequentes processos de validação. Esta Recomendação confirma também a existência de um consenso entre os governos e os parceiros sociais relativamente à importância de dar visibilidade às aprendizagens realizadas ao longo da vida, designadamente, através da experiência profissional e à melhoria das políticas e das práticas de validação de aprendizagens na União Europeia.

As alterações ocorridas por toda a Europa, a nível económico e ao nível do mercado de trabalho, exigem uma intervenção mais concertada dos agentes de educação e formação e do tecido empresarial. Esta intervenção visa encontrar respostas mais ajustadas às necessidades de qualificação que contribuam para promover a mobilidade e reforçar a competitividade do mercado de trabalho e o crescimento económico, o que implica um reforço na cooperação entre os diferentes agentes, com vista à mobilização dos recursos humanos das empresas no sentido de melhorarem os seus níveis de qualificação, empregabilidade e reconhecimento social.

A nível nacional, o reconhecimento de aprendizagens não formais e informais encontra-se no cerne das prioridades políticas na área da educação e formação, tendo como principais objetivos o aumento das qualificações e a promoção da empregabilidade dos cidadãos (ver capítulo 4).

Tendo em conta o estabelecido na Recomendação do Conselho da União Europeia sobre a validação da aprendizagem não formal e informal, e capitalizando a experiência já existente em Portugal nesta matéria, a ANQEP em articulação com o Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional (CEFOSAP) desenvolveram, entre 2014 e 2015, uma proposta de metodologia de

implementação de um projeto-piloto designado por “Validação de Competências nas Empresas”.

O objetivo do projeto foi promover novas abordagens de validação de competências, capitalizando o trabalho desenvolvido em contexto de empresa, e aproximar o dispositivo de reconhecimento de competências ao contexto profissional dos trabalhadores. Este projeto-piloto pretendeu igualmente aproximar os diferentes agentes do setor da educação e formação, do mercado de trabalho, no esforço conjunto de qualificação dos trabalhadores. Visava facilitar o envolvimento das empresas no reconhecimento de competências profissionais no local de trabalho, enquadrando-o na estratégia de gestão de recursos humanos da empresa, tendo em conta que a inovação e a competitividade estão estreitamente ligadas ao investimento na qualificação dos trabalhadores. Pretendia também alargar o conceito de “formação em contexto real de trabalho”, já aplicado no âmbito das ofertas de dupla certificação do Sistema Nacional de Qualificações, ao reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais.

Para além da intervenção no Sistema Nacional de Qualificações, a empresa, ao apostar na validação das competências profissionais dos seus trabalhadores, pode obter resultados a vários níveis, nomeadamente:

- Promoção da qualificação dos trabalhadores no desempenho da sua atividade profissional, durante o período normal de trabalho.

- Ajustamento do reconhecimento de competências dos trabalhadores às profissões/atividades profissionais mais críticas ou mais adequadas às estratégias de desenvolvimento da empresa.

- Inovação na estratégia de gestão de recursos humanos, através da capitalização do trabalho desenvolvido pelos colaboradores na empresa numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

Os trabalhadores, ao desenvolverem processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais podem obter resultados a vários níveis, nomeadamente:

- Maior adaptação às exigências dos postos de trabalho.

- Aumento do grau de satisfação e motivação no trabalho.

- Aumento da mobilidade interna (mudança de carreira ou funções) e no mercado de trabalho.

Progressão profissional.

Para a realização do projeto foi convidada uma empresa com a dimensão necessária e que apresenta a aposta na qualificação dos seus funcionários como estratégica para o seu desenvolvimento: A SONAE participou no projeto com um grupo-piloto de colaboradores e, em consequência da avaliação positiva que efetuaram,

pretendem alargar de forma sistémica aos vários funcionários da empresa, tendo entretanto constituindo-se como Centro Qualifica.

Proposta 9

Promover a utilização do instrumento de reconhecimento de competências dentro das empresas. Este reconhecimento deve ser utilizado para alinhar a formação ministrada pelas empresas aos seus colaboradores e potenciar um desenvolvimento profissional que permita a obtenção de qualificações formais reconhecíveis no SNQ.

Desafio 8 - Promover a dimensão e a cooperação internacional do SNQ

Nas orientações políticas europeias e internacionais a qualificação dos cidadãos e o papel que os sistemas educativos e formativos devem desempenhar têm vindo a ganhar centralidade. A educação e a formação são cruciais na resposta aos desafios socioeconómicos, tecnológicos e demográficos, contribuindo de forma decisiva para a inclusão e a mobilidade social, a equidade, a cidadania ativa e os valores comuns.

As organizações internacionais que atuam na área da educação e formação têm apontado como estratégico o investimento no capital humano e a modernização dos sistemas nacionais de qualificações para que melhor possam responder às necessidades do mercado de trabalho e ao desenvolvimento pessoal de cada um. A antecipação de necessidades de competências, a oferta de percursos de aprendizagem flexíveis e baseados em resultados de aprendizagem, a disponibilização de serviços de orientação eficientes, a valorização da aprendizagem em diferentes contextos e ao longo da vida e a melhoria da atratividade da EFP têm sido algumas das linhas de ação para esta modernização. Para este efeito, os Estados-membros beneficiam de apoio técnico e financeiro da UE e realizam aprendizagem mútua entre si.

Num mundo em que as fronteiras se abrem à mobilidade, tornou-se uma necessidade crescente o diálogo, a partilha e a cooperação ativa entre os Estados-membros e com a Comissão Europeia e outras organizações internacionais como a OCDE, a UNESCO ou a OIT. No âmbito da cooperação europeia foram desenvolvidos vários instrumentos europeus (como por exemplo o Quadro Europeu de Qualificações – QEQ; o Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais – EQAVET; e o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais – ECVET) que procuram potenciar a legibilidade, a transparência e a comparabilidade das qualificações produzidas pelos diferentes sistemas de educação e formação.

Atendendo à missão e atribuições da ANQEP, designadamente coordenar a execução das políticas de EFP de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de RVCC, e contribuir para o desenvolvimento de intercâmbios e mecanismos de cooperação com outros países, esta Agência tem vindo a assegurar, desde 2012, a representação nacional em vários grupos de trabalho internacionais. Enquanto Ponto de Coordenação Nacional do Quadro Europeu de Qualificações, entidade coordenadora da Agenda Europeia para a Educação de Adultos em Portugal e SNA à EPALE, a ANQEP tem contado com o apoio financeiro da UE para a prossecução de planos de atividades com vista à implementação em Portugal dos objetivos do QEQ, da Agenda Europeia para a Educação de Adultos e da EPALE. Estas duas últimas iniciativas, lançadas respetivamente em 2012 e 2014, pretendem dar um novo impulso à educação de adultos a nível europeu e nacional. Desde 2012, a ANQEP captou em financiamento comunitário, através de projetos por si coordenados, o valor de 2.650.439,89€ que contribuiu, entre muitos outros, para a produção de materiais de informação e divulgação, bem como publicações, a

realização de eventos com atores do Sistema para refletir e partilhar conhecimento e experiências nas áreas do QNQ e da educação de adultos.

No âmbito das atribuições da ANQEP, nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de relações de cooperação com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação, nacionais ou internacionais, a ANQEP tem participado em vários projetos internacionais (tabela 7.3), em particular com os seguintes objetivos:

- Potenciar a atualização e a inovação permanente das qualificações do CNO;
- Partilhar e utilizar a metodologia da ANQEP de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem;
- Partilhar aprendizagens e experiências que permitam induzir a inovação nos instrumentos e metodologias do SNQ;
- Diminuir as dificuldades associadas à existência de poucos recursos humanos disponíveis na ANQEP.

A Qualificação é um domínio no qual Portugal é visto como um país de referência, em particular na forma como implementa o seu sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, como construiu e implementou o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação e como consegue combinar na formação inicial de jovens a dimensão profissionalizante com uma forte componente sociocultural e científica. A aposta nesta dimensão contínua a ser tão importante quanto o foi na altura. Pelas suas características Portugal só tem a ganhar com as parcerias internacionais e com o apoio institucional de organizações como a Comissão Europeia, CEDEFOP, a OCDE, a OIT ou a UNESCO.

Mas para reforçar esta dimensão internacional é necessário aprofundar a atividade de coordenação e a coerência das colaborações internacionais. É importante que a ANQEP veja reforçado o seu papel de coordenação desta dimensão. Por exemplo, a ANQEP não tem assento no CEDEFOP, organismo fundamental na definição e operacionalização das políticas europeias de educação e formação profissional. Assim como não é o Ponto de Referência Nacional para o instrumento europeu EQAVET. Isto apesar de todo o trabalho de desenvolvimento e coordenação deste instrumento (ver capítulo 6). Mais do que representações institucionais estas ligações internacionais permitem potenciar o trabalho de crescimento conjunto que tem sido realizado ao longo dos últimos anos. Um exemplo muito concreto é a impossibilidade da ANQEP recorrer a fundos disponíveis para a evolução do EQAVET à imagem do que faz no âmbito de todos os outros instrumentos. Esta linha de financiamento não tem sido utilizada e deste modo Portugal não tem aproveitado todo o apoio financeiro disponível.

Proposta 10

Centralizar na ANQEP o papel de coordenação nacional de todas as intervenções externas no âmbito da Qualificação, segmento da dupla certificação de nível não superior. Esta centralização deve ser acompanhada do reforço de recursos humanos para o desenvolvimento desta tarefa de coordenação. O objetivo deve ser o de garantir uma coerência de representação, potenciação das parcerias internacionais e maximização da captação de fundos comunitários para a área da Qualificação. Aumentar a capacidade de resposta em termos de partilha de experiências com os outros Estados-membros da UE e da concretização de projetos conjuntos é estratégico para a inovação e desenvolvimento do SNQ.